



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Geral

Súmula nº 025 / 2024

025 ^a	SESSÃO ORDINÁRIA
7º	PERÍODO DE SESSÕES
9 ^a	LEGISLATURA, EM 06/05/2024

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 153 / 2024

EMENTA CONCEDE PRAZO PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 156 / 2024


EMENTA DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE QUE TRATA O ART.68, DA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

AUTOR PODER EXECUTIVO.

NÃO HÁ ORDEM DO DIA

Paty do Alferes, 06 de maio de 2024.

Julio Cesar de Carvalho Abreu
Diretor Geral
Matr. 252/02


Charles Louis N. Dumard
Diretor Administrativo
Matr. 254/02